



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 467/2018 – CIE/NRM

Osasco, 04 de outubro de 2018

Prezados (as) Gestores (as):

Assunto: Censo Escolar – Solicitação de correção e vínculo com outro Estado.

Solicitamos que, caso ainda tenham demandas de: **inclusão de alunos no Censo 2018 com vínculo em outro Estado, Exclusão de Cadastros Duplicados, Exclusão de CPF de Pessoas Física, Reativação de Alunos falecidos, Reativar ID Excluídos**, deverão ser enviadas por meio deosccnrm@educacao.sp.gov.br até amanhã 05/10 até às 10h, devido as datas de correção do INEP. Lembrando que, para a comprovação do aluno como regular da unidade escolar deve-se enviar juntamente a cópia da certidão de nascimento, cópia de diário de classe e a declaração de frequência do INEP.

Agradecemos antecipadamente a colaboração.

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico I – NRM

Marlene Martins Pena Dias
Diretor Técnico II - CIE

De acordo:

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino